

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
31 DE JANEIRO DE 2013 – 09h**

**OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.**

**OBS.: Por ocasião da realização da 2ª Sessão Ordinária do OECPJ, encerrada por insuficiência de quórum, foi anunciada a data de 06/02/2013 para realização da presente Sessão Extraordinária, no entanto, tendo em vista a urgência e relevância da matéria e os prazos decorrentes da publicação de Edital e feriado de Carnaval, resolveu a Presidência antecipar a data anteriormente agendada, designando-a para o dia 31/01/2013.**

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ).

a) **Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às \_\_\_ h \_\_\_ min

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**PROVAÇÃO DE ATAS** (art. 16, § 1º, c, RI/CPJ):

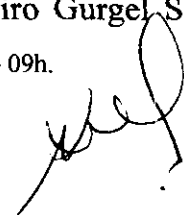
- 22ª Sessão Ordinária – realizada no dia 19/12/2012 – 9h.

- 1ª Sessão Extraordinária – realizada no dia 10/01/2013 - 9h.

- 1ª e 2ª Sessões Ordinárias – realizadas no dia 23/01/2013 – 9h e 10h30min (*sem quórum*).

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO II, LETRA “H”,  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2008**

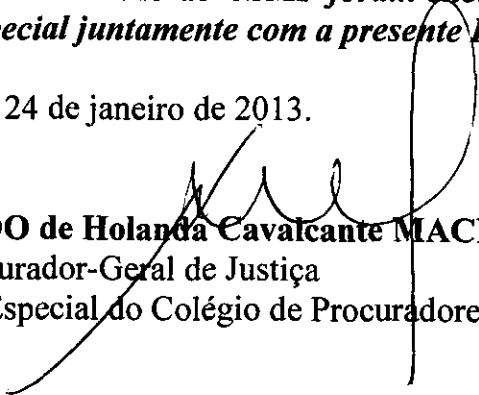
**Processo n.º 00071/2013-2 – Recebido na Secretaria dia 09/01/2013 às 13h56min.**  
Interessado: Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, referente a Indicação de membro, para fins do disposto no art. 130-A, III, da Constituição da República c/c art. 2º, da Lei nº 11.372/2006 em que figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-



Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, em razão de matéria de urgência e relevância institucional.

***OBS.: Minuta de Edital e Resolução nº 005/2013 do CSMP foram encaminhadas por correio eletrônico aos membros do Órgão Especial juntamente com a presente Pauta .***

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2013.



**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça